



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2479/2025

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO  
AO (À) SR (A) LUCIANE DE LIMA  
EVANGELISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 42, §4º, da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **02 (dois)** dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo COZINHEIRA, Padrão CE-05, Classe A, matrícula nº 21871-5/1, **SR (A). LUCIANE DE LIMA EVANGELISTA**, no período de **02 a 03 de setembro de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica, instituída através da Portaria nº 942/2025, de 14 de março de 2025, e Portaria nº 1108/2025, de 28 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor em 09/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 09 de setembro de 2025.

Odair André Rossetto  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi  
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C0E-E2B5-83AB-51AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 09/09/2025 14:39:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 09/09/2025 14:40:05 GMT-03:00  
Papel: Prefeito  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/0C0E-E2B5-83AB-51AB>